



### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS COMERCIAIS”

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 09 (nove) horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do Ato n.º 1.059, de 26 de dezembro de 2018, do Senhor Presidente do SEMAE; composta pelos servidores Douglas Sarti Toledo, n.º funcional 2.038-3; Helen Takara n.º funcional 1.888-2, e Suzana Maria de Oliveira – n.º funcional 2.007-8, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão de julgamento das “Proposta Comercial” da **CONCORRÊNCIA N.º 003/2019 - PROC. N.º 3626/2018**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (CONCRETO) NA ETA III CAPIM FINO**. Ao iniciar os trabalhos, o presidente leu a ata da sessão de abertura dos envelopes propostas, devidamente encartada nos autos. Após criteriosa análise das propostas, guiando-se pelos preceitos da lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo edital, a Comissão decide classificar as propostas das empresas: MODOLO E MODOLO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; FM EMPREENDIMENTOS EIRELI; BRB CONSTRUTORA EIRELI ME; G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI EPP; CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.; JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME; e BENE CONSTRUTORA LTDA. - EPP, cujos os preços estão de acordo com o praticado no mercado e dispostos abaixo já com as devidas correções aritméticas, em atendimento às disposições do edital, conforme informações abaixo, classificação:

ORDEM	EMPRESA	PREÇO
1º	BRB CONSTRUTORA EIRELI ME	558.504,60
2º	JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME	583.864,15
3º	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA	588.963,08
4º	MODOLO E MODOLO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	615.249,00
5º	FM EMPREENDIMENTOS EIRELI	620.805,48
6º	G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI EPP	636.072,89
7º	BENE CONSTRUTORA LTDA. - EPP	683.419,35

O presidente determinou a divulgação na íntegra da presente ata na página oficial do SEMAE na Internet ([www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br)) e a publicação do extrato no Diário Oficial do Município, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos a contar do primeiro dia útil subsequente ao



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE  
Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 003/2019 - PROC. N.º 3626/2018

da publicação. Em nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros da comissão.

**Helen Takara**  
Membro da Comissão

**Douglas Sarti Toledo**  
Presidente da Comissão

**Suzana Maria de Oliveira**  
Membro da Comissão